
	<b>GESTÃO DE LICITAÇÕES</b>		REV. <b>0</b>
	<b>ANÁLISE DOCUMENTOS ENVELOPE 02 - HABILITAÇÃO</b>		FOLHA: Página 2 de 5
	PROJETO: <b>REFORMA E ADEQUAÇÃO DO PRÉDIO 116 PARA CRIAÇÃO DA          ÁREA DE BIOSSEGURANÇA NÍVEL 3 DOS LABORATÓRIOS E          BIOTÉRIO</b>		ÁREA: COMPRAS E LICITAÇÕES
	<b>AVALIAÇÃO LICITAÇÃO ATO CONVOCATÓRIO          EDITAL 047/2022</b>		RESPONSÁVEL: RONALDO ALMEIDA

## INTRODUÇÃO


O presente documento tem por objetivo analisar o conteúdo dos Envelopes n° 02 – HABILITAÇÃO das proponentes participantes da licitação supracitada que visa a reforma e adequação do prédio 116 para criação da área de Biossegurança nível 3 dos Laboratórios e Biotério.

Das análises dos conteúdos dos Envelopes n° 02 – HABILITAÇÃO abertos em sessão pública realizada em 26/05/2022, serão apresentados neste documento o detalhamento dos pontos abordados para realização das análises, os quais encontram-se em estrita conformidade com o estabelecido no edital.

### **Pontos de avaliação do edital:**

	<b>GESTÃO DE LICITAÇÕES</b>		REV. <b>0</b>
	<b>ANÁLISE DOCUMENTOS ENVELOPE 02 - HABILITAÇÃO</b>		FOLHA: Página 3 de 5
	PROJETO: <b>REFORMA E ADEQUAÇÃO DO PRÉDIO 116 PARA CRIAÇÃO DA          ÁREA DE BIOSSEGURANÇA NÍVEL 3 DOS LABORATÓRIOS E          BIOTÉRIO</b>		ÁREA: COMPRAS E LICITAÇÕES
	<b>AVALIAÇÃO LICITAÇÃO ATO CONVOCATÓRIO          EDITAL 047/2022</b>		RESPONSÁVEL: RONALDO ALMEIDA

DESCRIÇÃO	Análise da documentação Envelope nº 02 – HABILITAÇÃO		
	E.M.R. CONSTRUÇÕES	ENGEKO ENGENHARIA	CONSÓRCIO MS BUTANTAN 47
Registro empresarial na Junta Comercial, no caso de empresário individual ou Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI			
Ato constitutivo, estatuto ou contrato social atualizado e registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedade empresária ou cooperativa, devendo o estatuto, no caso das cooperativas, estar adequado à Lei Federal nº 12.690/2012;	OK	OK	OK
Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, do Ministério da Fazenda (CNPJ);	OK	OK	OK
Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, relativo à sede ou domicílio do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;	OK	OK	OK
Certificado de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF – FGTS);	OK	OK	OK
Certidão negativa, ou positiva com efeitos de negativa, de débitos trabalhistas (CNDT);	OK	OK	OK
Certidão negativa, ou positiva com efeitos de negativa, de débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;	OK	OK	OK
Certidão emitida pela Fazenda Municipal da sede ou domicílio do licitante que comprove a regularidade de débitos tributários relativos ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN.	OK	OK	OK
Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica ou do domicílio do empresário individual;	OK	OK	OK
Qualificação econômico-financeira, balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, comprovação da boa situação financeira da empresa a que se refere ao item 5.1.3 a alínea "b".	OK	OK	OK
Registro ou inscrição da empresa no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA da região da sua sede em plena validade.	OK	OK	OK
Capacidade técnico-operacional, comprovada por meio de atestados fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome do licitante, que comprovem a prévia execução de serviços com características e complexidade semelhantes às constantes do objeto da licitação, especificando necessariamente o tipo de obra, as indicações da área em metros quadrados, os serviços realizados e o prazo de execução e vigência. Os atestados devem corresponder a 50% (cinquenta por cento) das parcelas de maior relevância do objeto licitado.	OK	OK	OK
Capacidade técnico-profissional, comprovada por meio da apresentação de Certidões de Acervo Técnico – CAT emitidas pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, conforme o caso, em nome do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica que participarão da execução dos serviços, que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART ou o Registro de Responsabilidade Técnica – RRT, relativo à execução dos serviços que compõem as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo da contratação.	OK	OK	OK
Declaração subscrita por representante legal do licitante, em conformidade com o modelo constante do <b>ANEXO IV.1</b>	OK	OK	OK
Declaração, subscrita por representante legal do licitante, comprometendo-se a empregar, na execução do objeto desta licitação, somente produtos e subprodutos de origem exótica e, no caso da utilização de produtos e subprodutos florestais de origem nativa (artigo 1º do Decreto Estadual nº 53.047/2008), a obrigação de proceder às respectivas aquisições de pessoa jurídica devidamente cadastrada no CADMADEIRA, de acordo com o modelo do <b>Anexo IV.2</b> do Edital.	OK	OK	OK
Declaração de pleno conhecimento que teve acesso aos documentos relacionados aos procedimentos existentes de gestão de segurança para terceiros e do manual de gestão ambiental para empresas contratadas <b>Anexo IV.3</b> do Edital.	OK	OK	OK
Certificado de visita técnica, conforme o modelo constante do <b>Anexo VI.1</b> . Ou declaração por não realizar a visita técnica que lhe havia sido facultada, conforme o modelo constante do <b>Anexo VI.2</b> do Edital.	OK	OK	OK

	<b>GESTÃO DE LICITAÇÕES</b>		REV. <b>0</b>
	<b>ANÁLISE DOCUMENTOS ENVELOPE 02 - HABILITAÇÃO</b>		FOLHA: Página 4 de 5
	PROJETO: <b>REFORMA E ADEQUAÇÃO DO PRÉDIO 116 PARA CRIAÇÃO DA          ÁREA DE BIOSSEGURANÇA NÍVEL 3 DOS LABORATÓRIOS E          BIOTÉRIO</b>		ÁREA: COMPRAS E LICITAÇÕES
	<b>AVALIAÇÃO LICITAÇÃO ATO CONVOCATÓRIO          EDITAL 047/2022</b>		RESPONSÁVEL: RONALDO ALMEIDA

### **COMENTÁRIOS DA LICITANTE EMR CONST. E INST. INDUSTRIAL LTDA**


Das análises realizadas referente aos documentos do Envelope nº 02 - Habilitação foi identificado que a proponente EMR CONST. E INST. INDUSTRIAL LTDA estava com a Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo, Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e Certidão Negativa de Tributos Mobiliários fora do prazo de validade. Conforme estabelecido no Item 10.2 do Instrumento Convocatório, se algum dos documentos apresentados estiver com prazo de validade expirado “a Fundação Butantan verificará a situação por meio eletrônico e certificará a regularidade nos autos do processo, anexando ao expediente os documentos comprobatórios”.

### **COMENTÁRIOS DA LICITANTE ENGEKO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**

Das análises realizadas referente aos documentos do Envelope nº 02 - Habilitação foi identificado que a proponente ENGEKO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA estava com a Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários e Certidão Negativa de Falência fora do prazo de validade. Conforme estabelecido no Item 10.2 do Instrumento Convocatório, se algum dos documentos apresentados estiver com prazo de validade expirado “a Fundação Butantan verificará a situação por meio eletrônico e certificará a regularidade nos autos do processo, anexando ao expediente os documentos comprobatórios”.

### **COMENTÁRIOS DA LICITANTE CONSÓRCIO MS BUTANTAN 47**

Das análises realizadas referente aos documentos do Envelope nº 02 - Habilitação foi identificado que a proponente CONSÓRCIO MS BUTANTAN 47 estava com a Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo, Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com efeito de Negativa e Certidão Positiva com efeitos de Negativa de débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União fora do prazo de validade. Conforme estabelecido no Item 10.2 do Instrumento Convocatório, se algum dos documentos apresentados estiver com prazo de validade expirado “a Fundação Butantan verificará a situação por meio eletrônico e

	<b>GESTÃO DE LICITAÇÕES</b>		REV. <b>0</b>
	<b>ANÁLISE DOCUMENTOS ENVELOPE 02 - HABILITAÇÃO</b>		FOLHA: Página 5 de 5
	PROJETO: <b>REFORMA E ADEQUAÇÃO DO PRÉDIO 116 PARA CRIAÇÃO DA          ÁREA DE BIOSSEGURANÇA NÍVEL 3 DOS LABORATÓRIOS E          BIOTÉRIO</b>		ÁREA: COMPRAS E LICITAÇÕES
	<b>AVALIAÇÃO LICITAÇÃO ATO CONVOCATÓRIO          EDITAL 047/2022</b>		RESPONSÁVEL: RONALDO ALMEIDA

*certificará a regularidade nos autos do processo, anexando ao expediente os documentos comprobatórios”.*

### JULGAMENTO CONTEÚDO ENVELOPE Nº 02 – HABILITAÇÃO

EMPRESA / CNPJ	JULGAMENTO
E.M.R. CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS LTDA C.N.P.J.: 05.527.770/0001-00	HABILITADA
ENGEKO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA C.N.P.J.: 08.726.496/0001-97	HABILITADA
CONSÓRCIO MS BUTANTAN 47 (MPD ENGENHARIA E SOLUFARMA DO BRASIL)	HABILITADA